



**Decisão Plenária – PL/DF n.º 001/2017**

<b>Reunião</b>	: Ordinária	N.º 554
	: Extraordinária	N.º
<b>Decisão Plenária</b>	: PL/DF-001/2017	
<b>Referência</b>	: Regimento Interno	
<b>Interessado</b>	: Crea-DF	

**EMENTA:** aprova a composição da Diretoria.



**DECISÃO**

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF) em atendimento aos artigos 86, 87, 88, 89, 90, 91 e 92 do Regimento Interno, que trata da finalidade e da composição da Diretoria, bem como do mandato e da posse dos diretores; considerando que a Diretoria é o órgão executivo da estrutura básica do Crea-DF que tem por finalidade auxiliar a presidência no desempenho de suas funções e decidir sobre questões administrativas; considerando que a Diretoria é constituída pelo presidente e por conselheiros regionais, exercendo as seguintes funções, respectivamente: I) presidente; II) vice-presidente; III) diretor financeiro; IV) diretor administrativo; V) diretor de fiscalização; VI) diretor de valorização profissional; VII) diretor de relações institucionais; e VIII) diretor de planejamento; considerando que é vedado a membro da Diretoria pertencer à Comissão de Orçamento e de Tomada de Contas; considerando que a Diretoria é constituída na primeira sessão plenária ordinária do ano; considerando que os membros da Diretoria são eleitos pelo Plenário, sendo permitida uma única recondução; considerando que o membro da Diretoria toma posse perante o presidente do Crea-DF na primeira sessão plenária do período para o qual foi eleito; considerando que o mandato de membro da Diretoria tem duração de um ano, iniciando-se na primeira sessão plenária ordinária do ano e encerrando-se na primeira sessão plenária ordinária do ano seguinte, ressalvado o caso de conclusão de mandato de conselheiro regional neste período; considerando que ocorrendo vacância de função na Diretoria, o Plenário fará nova eleição para complementar o mandato; considerando as indicações apresentadas ao Plenário para eleição da Diretoria; **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar a composição da Diretoria para cumprir mandato de um ano, com início na primeira sessão plenária ordinária do ano e com término na primeira sessão plenária ordinária do próximo ano (de 25.01.2017 a 31.01.2018), da seguinte forma:

**DIRETORIA**  
**25.01.2017 a 31.01.2018**





Decisão Plenária – PL/DF n.º 001/2017

Cargos	Conselheiros Regionais
Presidente	Eng. Civil Flavio Correia de Sousa
Vice-presidente	Eng. Agr. Álvaro José de Aguiar Oliveira
Diretor Financeiro	Eng. Eletr. Luiz Soares Correia
Diretor Administrativo	Eng. Mec. Alexandre Moraes de R. Dalescio de Sousa
Diretor de Fiscalização	Eng.ª Civil Lélia Barbosa de Sousa Sá
Diretor de Valorização Profissional	Eng.ª Eletr. Adriana Resende Avelar Rabelo
Diretor de Relações Institucionais	Eng. Civil Newton de Castro
Diretor de Planejamento	Eng. Mec. Ivanoé Pedro Tonussi Júnior

Presidiu a sessão o senhor presidente do Crea-DF, Eng. Civil Flavio Correia de Sousa. Votaram os senhores conselheiros: ADRIANA RESENDE AVELAR RABELO, ALEXANDRE MORAIS DE RESENDE DALESCIO DE SOUSA, ARMINO BERNARDES FILHO, ARTUR MILHOMEM NETO, CARLOS EUGÊNIO DE FARIA FRANCO, CARLOS ROBERTO VIEIRA DA SILVA, CLEBERSON CARNEIRO ZAVASKI, DÁRIO DE SOUZA CLEMENTINO, DEYR CORREA, EGOMAR DICKEL, EVERALDO ANASTÁCIO PEREIRA, HERMES JANNUZZI, IRVING MARTINS SILVEIRA, IVANOÉ PEDRO TONUSSI JÚNIOR, JHÉSSICA RIBEIRO CARDOSO, JOSÉ BATISTA CORRÊA, JOSÉ DELFINO DA SILVA LIMA, JOSÉ LÁZARO CALAIS, KIM PARENTE CURRLIN PERPETUO, KLEBER SOUZA DOS SANTOS, LÉLIA BARBOSA DE SOUSA SÁ, LUIZ SOARES CORREIA, MARCO ANTÔNIO MACEDO DINIZ, MILITÃO DA SILVA BASTOS JÚNIOR, NEWTON DE CASTRO, ORLANDO CORREA, PEDRO IVO SANTANA BORGES DE LIMA, PEDRO LUIZ DELGADO ASSAD, RAMON THALES PEREIRA E SILVA, RAYMUNDO CESAR BANDEIRA DE ALENCAR, REINALDO TEIXEIRA VIEIRA, RENATO NOGUEIRA QUEIROZ, RONALDO RODRIGUES STARLING TAVARES, VINICIUS JACINTO LEAL e VITOR COUTO CAVALCANTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 25 de janeiro de 2017.

Eng. Civil Flavio Correia de Sousa  
Presidente



CARTÓRIO MARCELO RIBAS  
EDIFÍCIO DE REG. DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
SUPER CENTER - ED. VENÂNCIO 2.000  
ISCS QD. 08, Bl. B-60, Sala 140-E, 19º Andar  
Brasília-DF - Fone : 3224-4026

Documento Protocolado, Registrado e  
Digitalizado sob o número 00918265.

Em 31/01/2017 Dou fé. *[Assinatura]*

Titular: Marcelo Caetano Ribas  
Subst.: Edlene Miguez Pereira  
Geralda do Carmo Abreu Rodrigues  
Francineide Gomes de Jesus  
Selo: TJDFT2017021000593APSTS  
Para consultar www.tjdf.jus.br

MHR - Mat. n.º 199



**CREA-DF**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Distrito Federal



SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010  
Tel: +55 (61) 3961-2844 Fax: +55 (61) 3321-1581  
colegiado@creadf.org.br  
www.creadf.org.br